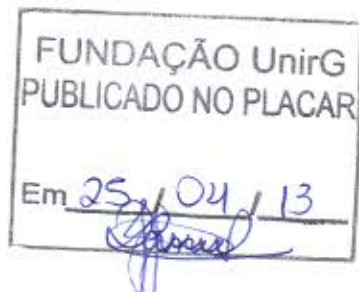


PORTARIA Nº. 191 /2013, DE 24 DE Abril DE 2013.



“Dispõe sobre a Concessão de Ajuda de Custo para auxílio financeiro de curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o despacho nº 136/2013 consubstanciado no processo que dispõe sobre o auxílio financeiro para capacitação.


RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ajuda de custo ao servidor/docente ADRIANO FERNANDES MOREIRA, para custeio de curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de doutorado, realizado no Centro Universitário de Brasília – UniCEUB, Brasília-DF no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), no período de 01 de abril de 2013 a 31 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 (um) de abril de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 24 dias do mês de Abril de 2013.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg